



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 3.273, DE 18 DE JULHO DE 2017

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio Luiz Mariano de Almeida.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido do Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio Luiz Mariano de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre